

GUIÃO RESUMIDO PARA ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO - PROVAS DE AFERIÇÃO 2022 – 5.º ANO

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade. Para o 5.º ano as provas são as seguintes:

PROVAS PRÁTICAS
<p>24 maio 2022 – Educação Visual e Educação Tecnológica (53)</p> <p>Entrada da sala: 09:00h Início da prova: 09:30h Fim da prova: 11:00h</p>
PROVAS ESCRITAS
<p>03 junho 2022 – Matemática e Ciências Naturais (58)</p> <p>Entrada da sala: 11:00h Abertura dos sacos: 11:30h Início da prova: 11:30h Fim da prova: 13:00h</p>

MATERIAL AUTORIZADO

- Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

Provas	Material/Equipamento necessário, da responsabilidade do aluno.
Educação Visual e Educação Tecnológica (53) 24 de maio	Lápis de grafite, gradação HB; borracha branca; apara-lápis; régua (mínimo de 30 cm) ou esquadro; tesoura; cola (bâton ou líquida); lápis de cor (mínimo, caixa de 12 cores); lápis de cera (mínimo, caixa de 12 cores); canetas de feltro (mínimo, caixa de 12 cores).
Matemática e Ciências Naturais (58) 03 de junho	Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével; lápis de grafite; apara-lápis; borracha; régua graduada.

- Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

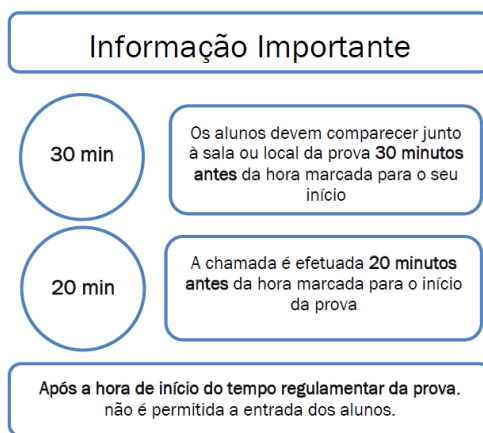
COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- **Os alunos têm obrigatoriamente de trazer o Cartão de Cidadão.**

- Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

- Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

- ***O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.***





IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

- Nas provas de aferição práticas os alunos devem ainda ser identificados com os números constantes da pauta de chamada, de acordo com as orientações estabelecidas na Informação-prova e informações complementares do IAVE, a fim de poderem ser identificados pelas equipas de classificação, durante o processo de observação.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

◆ Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do ensino básico

Rubricas dos professores vigilantes	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO	IAVE INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.
	A PREENCHER PELO ALUNO	
	Nome completo _____ Documento de identificação  n.º _____ Assinatura do aluno _____	A PREENCHER PELA ESCOLA N.º convencional _____ N.º convencional _____
Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio Prova 25 2.º Ano de Escolaridade 2022 Decreto-Lei n.º 55/2018, de 8 de julho		A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO N.º confidencial da escola _____
A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR		
Código de verificação _____ Código do professor classificador _____		
Observações _____		
Data: ____ / ____ / ____		
Duração da Prova: 90 minutos.		16 Páginas
Parte A: 45 minutos Intervalo: 20 minutos Parte B: 45 minutos		

- Nas provas de aferição escritas, do 5.º ano de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - O número do cartão de cidadão ou o número interno, se aplicável;
 - A sua assinatura.

INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

- O professor responsável pela vigilância avisa os alunos do seguinte:
 - a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
 - b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
 - c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engan;
 - d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

ESCLARECIMENTOS

- Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas, caso estes não tenham sido autorizados pelo JNE, sem prejuízo dos inerentes às funções estabelecidas para os professores aplicadores e classificadores das provas de aferição práticas.

IMPORTANTE!

- ✓ **Comparecer junto da sala da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início;**
- ✓ **Apresentar o Cartão de Cidadão;**
- ✓ **Ter o material/equipamento necessário para cada prova.**

A Diretora

(Ana Paula Falcão)

----- **Cortar** -----

Eu, _____, encarregado(a) de educação do aluno _____, n.º __ do 5.º Ano, recebi e tomei conhecimento do guião resumido sobre as provas de aferição do 5.º ano, a realizar em 2022.

Vimioso, ___ de maio de 2022

O (A) Encarregado(a) de Educação
